



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 308 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2050.0005864/2025-77, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 23 de janeiro de 2026, a [Portaria CNMP-PRESI nº 300 de 14 de novembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23 de janeiro de 2026, a Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT'ANA CARDOSO para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 3º A membro auxiliar referida no art. 2º fica designada para atuar junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO